



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em diário of. eletrônico

No Dia, 15 / 07 / 2020

Na Edição n.º 114

Página n.º 02

DECRETO Nº 149/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, e artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.201,20 (oitenta e seis mil, duzentos e um reais e vinte centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1400.2.011-Manutenção do Ensino Fundamental	
107- Salário Educação	
3705-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 15.400,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.2.05300-Manter os Programas de Assistência Social	
147-Transferencias do Sistema Único de Assistência Social –SUAS	
3655-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 50.801,20
3656-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 86.201,20

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial e excesso de Arrecadação da seguinte dotação orçamentária:

Anulação de dotação

0200 -Poder Executivo Municipal	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar	
107- Salário Educação	
110-33.90.33.00- Passagens e despesa com Locomoção	R\$ 15.400,00

Excesso de Arrecadação

147-Transferencias do Sistema Único de Assistência Social –SUAS	R\$ 70.801,20
Total	R\$ 86.201,20



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 15 de julho de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal